

DS

ARTIGO

O QUE ESTÁ POR TRÁS DO RECONHECIMENTO DE PATERNIDADE

O reconhecimento da paternidade é um direito de toda a criança, afinal todos merecem ter um nome e um sobrenome. Além disso, a figura paterna é muito importante para o desenvolvimento infantil. No entanto, a realidade não é muito bem essa, ou seja, quando a mãe entra com uma ação de reconhecimento de paternidade, muitas vezes o suposto pai não quer aceitar. Também existem casos em que o pai entra com ação de negativa de paternidade por achar que foi enganado e que o filho que ele cria não é dele. Por certo, o possível pai tem o direito de ter essa dúvida. Mas como funciona o processo de reconhecimento? No Brasil, há alguns princípios que norteiam essa ação. O principal deles é o princípio da presunção da veracidade. Ou seja, vamos supor que uma mulher fica grávida após um relacionamento esporádico. Ela entra na justiça para o reconhecimento de paternidade do suposto pai. No entanto, geralmente a reação do homem é negar ou ficar na dúvida. Ele é citado para se defender dessa ação e, consequentemente, para fazer o exame de DNA.

Como o teste de DNA não é obrigatório, caso o pai se negue a fazê-lo, o juiz baseia-se apenas nas provas que a mãe apresenta no processo. Dessa forma, dentro da presunção da veracidade, o juiz pode julgar, dependendo dos atos do processo, que o homem citado é o pai. Inclusive, o fato de o pai negar o teste já é um elemento para o juiz presumir que ele é o pai.

É importante destacar que a ação de reconhecimento pode ser acionada desde a gravidez. Dessa forma, a partir do momento em que é citado para se defender, o suposto

pai pode passar a colaborar com alimentos gravídicos para custear as despesas da gestação, desde a concepção ao parto.

Caso o homem faça o teste de DNA e o resultado seja positivo para paternidade, ele passa a ter responsabilidades e também direitos sobre a criança, com o objetivo de participar da vida dela e gerar vínculo. O teste é realizado num laboratório público, como o Instituto de Medicina Social e de Criminologia de São Paulo (Imesc) para fazer a constatação ou não pelo juiz, sem que haja fraude.

Laboratórios particulares não fazem teste de reconhecimento de paternidade, pois precisa do aval da mãe e do pai. A ação de reconhecimento é feita apenas pela justiça, exceto se os dois entrarem num acordo e decidirem fazer por conta própria.

Outro detalhe é que há a possibilidade de fazer teste sem gerar obrigações ao pai. Mas, na prática, não é o que acontece, uma vez que a mãe geralmente vai precisar do auxílio do genitor por direito.

Muitas mães não fazem o processo de reconhecimento por falta de dinheiro. O fato dos pais desconhcerem que existem acordos para facilitar o processo, em envolvendo desde honorários advocatícios, até acordo de pensão ou do período que ficou sem pagar quando não sabia que era o pai, entre outras questões. Em audiência pode se fazer um acordo para redução de parcelas ou do valor das obrigações. Essas alternativas dão a possibilidade à criança de ter um sobrenome, um pai e o vínculo entre eles. Isso não há dinheiro que pague.

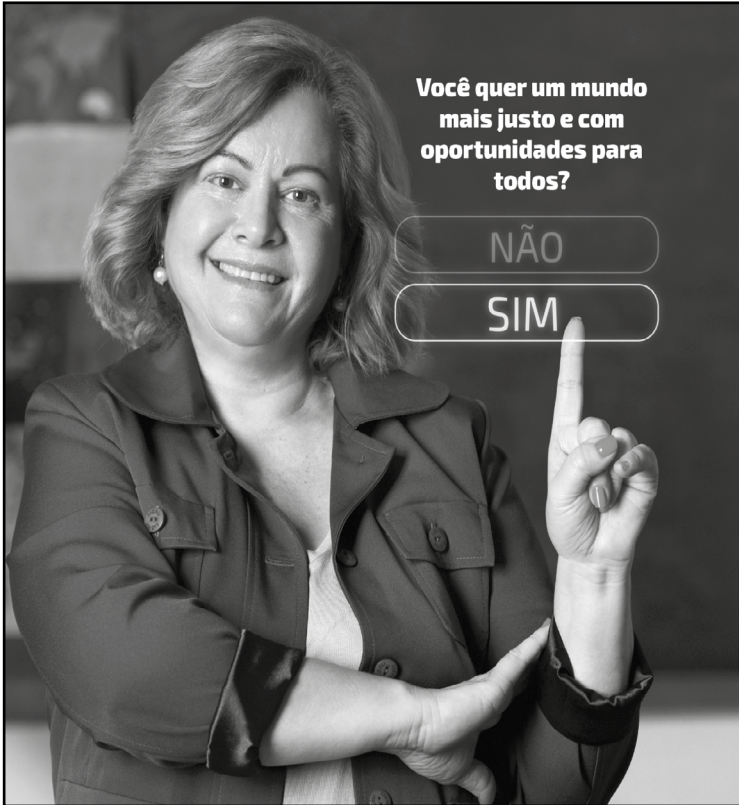
Também existem mães que não querem que o filho tenha registro, pelo fato do pai ter desaparecido, por não ter prestado assistência necessária, entre outros motivos. Mas esse não é apenas um direito e dever dos pais, é do filho e, se um dia ele encontrar elementos que o faça mudar de ideia e retirar o nome do pai do seu registro, ele tem esse direito. Portanto, pai ou mãe, pense sempre na criança.

Dra. Catia Sturari é advogada especializada em descomplicar os temas que envolvem o Direito de Família. Atua há 12 anos na área e é formada pela IMES (Hj, USCS), em São Caetano do Sul.

JORNAL DIÁRIO DA SERRA Propriedade da AJOTA ASSOCIAÇÃO JORNALÍSTICA DE TANGARÁ DA SERRA CNPJ: 29.464.235/0001-16 Av. Tancredo Neves - 1247 W - Parque Mansões 78300-000 Tangará da Serra-MT ISSN 22386467	REDAÇÃO DIREÇÃO DE JORNALISMO Fabiola Tormes CONTATO ds@diariodaserra.com.br Envie Pautas, Fotos Sugestões e Vídeos para o whatsapp do DIÁRIO DA SERRA  (65) 99809.2921 www.diariodaserra.com.br www.ds.jor.br
TIRAGEM 1 MIL EXEMPLARES CIRCULAÇÃO Tangará da Serra, Nova Olímpia, Barra do Bugres, Porto Estrela, Campo Novo do Parecis, Sapezal, Denise, Arenópolis, Nortelândia e Santo Afonso. CENTRAL DO ASSINANTE (65) 3326.6501 	DEPARTAMENTO COMERCIAL PUBLICIDADE ASSINATURA PUBLICIDADE LEGAL Associação Jornalística de Tangará da Serra - AJOTA SERVIÇOS GRÁFICOS E. Tormes e Cia. LTDA CNPJ: 14.048.123/0001-07 CONTATO: adm@diariodaserra.com.br Fone: (65) 3326-4724

MT/PA

Assembleias da Sicredi Sudoeste serão virtuais



Você quer um mundo mais justo e com oportunidades para todos?

NÃO

SIM



Participe da

Assembleia 2021



sicredi.com.br/assembleiadigital

Assembleias ocorrerão em ambiente digital

Aos associados das agências de Mato Grosso o encontro será dia 25

KEILA VOLKMER / Assessoria

A Assembleia é o momento em que os associados conhecem os resultados e participam efetivamente da sua Cooperativa, votando e decidindo juntos. Neste ano, em razão da pandemia, as Assembleias da Cooperativa Sicredi Sudoeste MT/PA ocorrerão em ambiente digital, o que possibilita que ainda mais associados participem e votem, sem sair de casa.

O presidente da Cooperativa, Antonio Geraldo Wrobel, ressalta a importância da participação do associado “Este é o momento democrático, em que o associado exerce seu papel de dono do negócio, participando e decidindo junto”. Ele destaca ainda que este é um dos diferenciais do modelo cooperativo de negócio, que além da participação nas decisões, o associado recebe também parte do resultado financeiro. “Aqui todos ganham juntos, associados e comunidade, pois todo resultado, econômico e social, fica na região”, explica.

A assembleia acontece em dois dias: 24 de fevereiro, às 19h (horário de

Brasília), para os associados da Cooperativa nas agências do Pará e dia 25 de fevereiro, também às 19h (horário local) para associados das agências de Mato Grosso.

Para participar, basta que o associado acesse o site sicredi.com.br/assembleiadigital e faça seu cadastro. Realizando o cadastro até o dia da assembleia o associado recebe um kit com brindes para participar do evento. Uma das facilidades deste formato é que Assembleia ficará gravada e disponível para o que o associado assista e vote por 5 dias a partir da realização. Em caso de dúvidas, o associado deve procurar sua agência.

NESTA SEXTA

Município realiza audiência pública para apresentação do relatório de gestão fiscal

ALEXANDRE ROLIM / Assessoria

A Prefeitura Municipal, através da Secretaria Municipal de Fazenda (SEFAZ), realiza nesta sexta-feira, 26, uma audiência pública no plenário da Câmara Municipal. O objetivo do ato é a apresentação do Relatório de Gestão Fiscal e Avaliação das Metas Fiscais do 3º Quadrimestre de 2020.

De acordo com a secre-

tária de Fazenda, Angela Nascimento da Silva, a audiência será presencial, mas com limite para a participação de até 20 pessoas, cumprindo protocolos sanitários e de biossegurança para evitar a contaminação pelo coronavírus (Covid-19).

A população poderá acompanhar a audiência pela internet, com transmissão ao vivo pela página oficial da Prefeitura no Facebook: [https://](https://www.facebook.com/pre-feituratangaradaserra)

www.facebook.com/pre-feituratangaradaserra.

A audiência pública acontecerá no dia 26 de fevereiro de 2021 (sexta-feira), às 16:00, no plenário da Câmara Municipal, situado na Rua Júlio Martinês Benevides (Rua 11) Centro.

A apresentação será disponibilizada posteriormente no site oficial da prefeitura e na página oficial do Município no youtube.